



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A27 /2021

O Município de Belém do Brejo do Cruz, neste ato representado pelo(a) Prefeito Francisco Evandro Maia Pimenta, brasileiro, casado, RG 704650 SSP-PB, Rua Alcino Olímpo Maia, S/N - Centro no Município de Belém do Brejo do CRuz- PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **5894-7** Nº da Conta bancária: **1000-6**

Belém do Brejo do Cruz – PB, 10 de Março de 2021

Evandro Maia Pimenta
Prefeito Constitucional

